

**TERMO DE REFERÊNCIA****Processo Administrativo: 25747 /2025****1. OBJETO, VALOR E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de equipamentos e softwares para processo de regularização fundiária urbana, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

**Anexo 1**

| Item | Quant | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Modelo de Referência                                  | Valor Unitário | Valor     |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 1    | 2     | Câmera 360 graus, foto costura interna, resolução maior ou igual a 50 Megapixels, abertura de até f/2.4, alimentação a bateria com capacidade de no mínimo 1200 mAh, dispositivo de acoplamento à plataformas transportadoras, veículos terrestres e drones                                                                                                                                                                               | RICOH TETA Z1                                         | 11.706,36      | 23.412,72 |
| 2    | 1     | Par de receptores GNSS RTK, unidade de processamento MAXWELL 6 com 220 canais, rádio comunicador de longo alcance, configurações em modo base ou rover, e em modo estático, com controladora dotada de teclado alfanumérico e display com iluminação, baterias de alimentação                                                                                                                                                             | Valor do Par + H6 + Acessórios para Operação de Campo | 42.000,00      | 42.000,00 |
| 3    | 2     | Trena laser alcance 50 metros, precisão de 2 mm + 1 ppm, alimentação por pilhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Trena Eletrônica 80m Kolida                           | 469,00         | 938,00    |
| 4    | 1     | Estação total laser - taqueômetro digital, classe 2", longo alcance (4000 m ou mais), interface gráfica de usuário, comunicação de dados USB, software de processamento e registro de planilhas de campo, capacidade de armazenamento melhor que 60000 pontos, baterias de ions de lítio com garantia de duração de no mínimo 10 horas.                                                                                                   | Estação Total SOUTH N6+ OU Estação KTS442UT KOLIDA    | 19.400,00      | 19.400,00 |
| 5    | 2     | Aeronave não tripulada (drone), com sistema de controle remoto e voo automático, dotada de câmera digital de alta resolução em estabilizador de alta precisão (gimbal), conjunto redundante de baterias, sensores de obstáculos, funções de proteção de voo e de teto máximo, velocidade de cruzeiro programável, comunicação com software de gestão de voo para diversos modos de captura: vertical, orbital panorâmico, foco no objeto. | MAVIC 3M (SOMENTE O DRONE)                            | 39.990,00      | 79.980,00 |
| 6    | 2     | Base para drone, compatível com a maioria dos drones, inclusive Mavic, estação móvel e receptor de alta precisão atualizado que suporta todos os principais sistemas globais                                                                                                                                                                                                                                                              | BASE RTK DJI D-RTK-2                                  | 19.990,00      | 39.980,00 |

|   |   |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                    |                    |                   |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
|   |   | de navegação por satélite, fornecendo correções diferenciais em tempo real que geram dados de posicionamento centimétricos para maior precisão relativa.                                                                           |                                                                    |                    |                   |
| 7 | 1 | Software de processamento fotogramétrico digital, com módulos para aerotriangulação apoiada, extração de nuvem de pontos 3D, geração de superfícies, curvas de nível, modelos de terreno, e geração de ortofotos.                  | Agisoft Metashape                                                  | 23.455,20          | 23.455,20         |
| 8 | 1 | Software de processamento de dados de rastreamento de sinais GNSS, conversão de formatos RINEX, GPX, CSV, DXF, SHP                                                                                                                 | ExpertGPS                                                          | 696,00             | 696,00            |
| 9 | 1 | Software de aquisição, integração, edição e processamento de dados topográficos, em formatos relacionais, vetoriais e matriciais, resultante de fotogrametria, levantamentos topográficos e geodésicos e cartografia digitalizada. | SOFTWARE GEOFFICE (Equivalente ao métrica) Módulo Topografia + GEO | 4.640,00           | 4.640,00          |
|   |   |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                    | <b>Valor Total</b> | <b>234.501,92</b> |

1.2 Os bens objetos desta contratação não se enquadram como sendo bens de luxo, como prevê a legislação federal vigente.

1.3 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4 Prazo de vigência desta contratação: 12 meses entrega única.

1.5 O fornecimento dos bens será de forma integral.

1.6 O objeto da presente contratação não admite parcelamento.

1.7 O valor do total estimado da contratação é de R\$ 234.501,92, conforme descrito na tabela acima e plano de trabalho comprobatório anexo a este Termo de Referência.

1.8 A entrega dos objetos deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Gen. Neto, nº 34. Centro, Rio Grande-RS. CEP 96200-010.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Plano de Trabalho, anexo 1 a este Termo de Referência.

2.2 A presente requisição está alinhada ao planejamento da Secretaria de Município de Planejamento, Habitação e Regularização Fundiária – SPLANH.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se descrita em tópico específico do Plano de Trabalho, anexo 1 a este Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação deverá seguir os seguintes requisitos:

4.1.1 Na presente contratação serão exigidas as seguintes marcas, características e modelos, conforme permitidos pelo inciso I, hipótese C do art. 41 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, considerando servir de referência para os itens: 1 (RICOH TETA Z), 2 (H6), 3 (Trena Eletrônica 80m Kolida), 4 (SOUTH N6+/ KTS442UT KOLIDA), 5 (MAVIC 3M/BASE RTK DJI D-RTK-2), 6 (Agisoft Metashape), 7 (ExpertGPS), 8 (SOFTWARE GEOFFICE).

4.1.2 Haverá exigência de garantia considerando o prazo do fabricante.

4.2 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

4.3 Exige-se os requisitos legais previstos na legislação vigente, relativos à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista do licitante.

4.4 O objeto desta contratação deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, ficando estabelecido que só serão aceitos após exame técnico efetuado pela Secretaria de Município requisitante e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

### **5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 Os objetos serão entregues no seguinte endereço: Rua Gen. Neto, nº 34. Centro, Rio Grande-RS. CEP 96200-010.

5.2 Os objetos serão entregues no seguinte horário: 12:30 h às 18:30 h.

5.3 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

5.3.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 07 (sete) dias, pelo responsável, pelo acompanhante e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. DA GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.4 Fica designado fiscal do contrato: Renata Dias Vieira.

6.5 Fica designado gestor do contrato: Cledir da Conceição Lopes.

6.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse.

6.7 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.8 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.9 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será feito, conforme a efetiva entrega dos produtos e após a conferência da Nota Fiscal pelo órgão competente da Administração, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos conforme dispõe a legislação vigente, habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e requisitos técnicos.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado.

9.2 Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato.

9.3 Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

10.2 Entregar o(s) bem(ns) de acordo com a(s) especificação(ções) constante(s) deste Termo de Referência.

10.3 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

10.4 Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).

10.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

10.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

10.7 Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

10.8 Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

10.9 Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

## 11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

005 – SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0011 - CIDADE PLANEJADA

06.005.14.422.0011.1186 - AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO/SOCIAL E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Dotação: 3672**

4.4.90.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ

4.4.90.40.05.00.00.00 - Aquisição de software pronto

**Dotação: 3674**

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.33.00.00.00 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto

4.4.90.52.34.00.00.00 - Maquinas, utensílios e equipamentos diversos

**Fonte de Recurso: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**

**Destinação: 2061 - Regularização Humaitá - TC 967614/24**

## 12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Rio Grande, 21 de maio de 2025.

Cledir da Conceição Lopes  
Superintendente de Regularização Fundiária – SMPLANH

Glauber Acunha Gonçalves  
Secretário de Planejamento, Habitação e Regularização Fundiária – SMPLANH